

**PROTOCOLO
6631/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
04/2023**

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial “III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste”, em João Pessoa – PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1

Data: 07/02/2023

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000006631/2023 HQJ.6A6.L4R-DG 06/02/2023 05:06:49

Súmula: MEMORANDO Nº 014/2023 - SOLICITAÇÃO PAGAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM CURSO - III ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIRAS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERENTE		CPF/CNPJ	
NOME			
SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
LOGRADOURO		BAIRRO	
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182		IGUAÇU	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83833090	4136087640	SMAS2021FRG@GMAIL.COM
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Ofício

-

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO



Memorando nº 014/2023

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Ref. Solicitação de pagamento para inscrição em curso

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de procedimento licitatório, inexigibilidade de licitação, para pagamento de inscrição no curso PRESENCIAL "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a participação das Conselheiras Tutelares: Juliana de Lima Theodoro, matrícula nº 357714, Erenéia Madalena dos Santos da Silveira, matrícula nº 357716, e Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo, matrícula nº 357712, no curso presencial: "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte Noreste", a ser realizado nos dias: 09, 10 e 11/02/2023, visando o aprofundamento na qualidade da atuação no Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Fazenda Rio Grande. Cabe ressaltar a importância dos diversos temas da Infância e Juventude que serão abordados neste encontro, o qual é muito proveitoso a reflexão da prática já realizada do papel desempenhado pela Rede de Proteção, bem como, o amadurecimento das relações do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos Individuais e Coletivos. Considerando as interfaces que se estabelecem em decorrência do exercício das atribuições legais e da necessidade de expandir o debate sobre a infância e adolescência e extrair conclusões acerca dos temas propostos, trocar experiências para a formulação de políticas públicas, e refletir acerca da importância do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de capacitação serão prestados nos dias: 09, 10 e 11/02/2023, na cidade de João Pessoa/PB, e deverá abordar assuntos conforme conteúdo informado na programação anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte das despesas, indicamos a Dotação Orçamentária: 573 – Proj. Ativ. 6009 – elem. 3.3.90.39 - Recurso 1000.

Valor para pagamento das inscrições:

R\$ 260,00 x 3 = R\$ 780 (Setecentos e oitenta reais).

DADOS BANCÁRIOS

Giovane Alves Borges ME

CNPJ: 29.735.562/0001-65

Banco 0260 - Nubank

Agência: 0001

Conta corrente P.J.: 79892313-8

Chave pix: 29.735.562/0001-65

Handwritten signature and initials.

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, como Fiscal de Execução.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Ilmo Sr.
Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB.

99010138

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas na programação anexa.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a participação das Conselheiras Tutelares: Juliana de Lima Theodoro, matrícula nº 357714, Erenéia Madalena dos Santos da Silveira, matrícula nº 357716, e Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo, matrícula nº 357712, no curso presencial: "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte Noreste", a ser realizado nos dias: 09, 10 e 11/02/2023, visando o aprofundamento na qualidade da atuação no Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Fazenda Rio Grande. Cabe ressaltar a importância dos diversos temas da Infância e Juventude que serão abordados neste encontro, o qual é muito proveitoso a reflexão da prática já realizada do papel desempenhado pela Rede de Proteção, bem como, o amadurecimento das relações do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos Individuais e Coletivos. Considerando as interfaces que se estabelecem em decorrência do exercício das atribuições legais e da necessidade de expandir o debate sobre a infância e adolescência e extrair conclusões acerca dos temas propostos, trocar experiências para a formulação de políticas públicas, e refletir acerca da importância do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os serviços de capacitação serão prestados nos dias: 09, 10 e 11/02/2023, na cidade de João Pessoa/PB, e deverá abordar assuntos conforme conteúdo informado na programação anexa.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida por: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, como Fiscal de Execução e Nestor Luiz Preza Junior, matrícula nº 349630, como fiscal de gestão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.1.5. Oferecer os materiais e equipamentos necessários para a realização do evento;

6.1.6. Possuir profissionais capacitados para realização do evento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.3. Notificar a contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022



III ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS E REDES DE ATENDIMENTO. DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 - JOÃO PESSOA/PB

34-9-8863-1608 / 81-9-8828-6168

34-9-8863-1608 / 81-9-8828-6168
@pilasdoeca@gmail.com / fernando.bezerra@yahoo.com.br
@IDECAInstitutoDialogosdoECA

Realização:



FACILITADORES

Dr. Adhailton Lacet Porto: Juiz Coordenador Estadual da infância e juventude do TJPB; Juiz Titular da 1ª vara da infância e juventude da Capital PB; Vice-presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Prof. Esp. Fábio Cesar, Professor de Física, Informática e Robótica (Certificação Internacional em Robótica Educacional), especialista em segurança digital, CEO da Appshow Tecnologia, apresentador de TV e autor do Projeto Nacional 'Nós Salvamos Vidas'.

Prof. Esp. Fernando Bezerra Mariano é Técnico Contábil, Formado em História, Pós Graduando em História do Brasil, com Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Foi Coordenador do Programa de Apoio ao Vestibulando, Captador de Recursos Via SICONV, foi Professor do Programa PREVUPE/PE da Secretaria Executiva de Educação do Estado de Pernambuco e Apoio Social nas Empresas PROATEC, SODEPS, IGC- Captação de Recursos via SICONV/Ministério da Justiça. Organizador de atividades de Formação continuada para as Redes de Atendimento pela FECS-Fórum Empreendedorismo Colaborativo e Social/Diálogo Interestadual do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e Redes de Atendimento nas diversas regiões do Estado de Pernambuco, Ex. Conselheiro tutelar, Palestrante e Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela UFRPE- Universidade Federal Rural de Pernambuco e da ECEPE-Escola de Conselhos de Pernambuco.

Prof. Esp. Giovanni Borges, Graduando em Serviço Social, Bacharel em Direito, Especialista em Direito Processual e em Violência Doméstica, com Curso de Formação em: Direitos Humanos com ênfase em Direitos da Criança e do Adolescente pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal e em Teoria da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes, pela Escola Superior de Magistratura de Mato Grosso do Sul. Foi Assessor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, Assessor Parlamentar, Diretor de Projetos APAE, Ex. Conselheiro Tutelar e Ex-Coordenador Regional do Fórum Mineiro de Conselheiros Tutelares, Conferencista, Palestrante. Administrador das Redes Pílulas do ECA.

Profª. Ms. Marília Rufino de Menezes, Graduada em Serviço Social, Especialista em Gestão de Programas e Projetos Sociais, Mestra em Psicologia Clínica, Professora de Serviço Social no Centro Universitário UNIBRA, ex- conselheira Tutelar da cidade de Moreno/PE, foi coordenadora do CREAS da cidade de Vitória de Santo Antão/PE, é escritora, Palestrante, Consultora nas áreas de políticas sociais e do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.

Profa. Sueli Freitas, é graduada em Serviço Social, possui MBA Profissional em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, Formação em Direitos Humanos. Tem experiência na área de Gestão da Política de Assistência Social, assessoria à Conselhos de Políticas Públicas, capacitação de equipes de trabalho e elaboração de projetos sociais; Atualmente atua como assessora e consultora em Gestão do SUAS em vários municípios do Estado de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso; atua em Gestão dos Fundos: Municipal de Assistência Social-FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso; atua em capacitações formativas para trabalhadores do SUAS, Capacitação para Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente; com supervisão e apoio técnico. CEO da empresa SM CURSOS GERENCIAIS E TREINAMENTOS EM POLITICAS PUBLICAS E SUAS.

Dr. Murillo José Digiácomo – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Especialista em Direito da Criança e do Adolescente e Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Portugal.

Prof. Esp. Silvino Neto, Graduado em Biologia, Ex. Presidente do CEDCA/PE- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco por 2 (dois) mandatos, Ex. Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Moreno/PE por 3 (três) mandatos, Especialista em Gestão de Políticas Públicas, Instrutor na área das Infâncias e Adolescências, Escritor tem diversos livros publicados dentro da temática da Criança e do Adolescente e SGD e Professor da ECEPE - Escola de Conselhos de Pernambuco.

CNPJ: 29.735.562/0001-65 Giovanni Alves Borges ME, Fone 34-98863-1608, e-mail pilulasdoeca@gmail.com
Fernando Bezerra, Fone 81-98828-6168, e-mail fernando.bezerra@yahoo.com.br

[assinatura]



III ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHOS DE DIREITOS E REDES DE ATENDIMENTO, DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 - JOÃO PESSOA/PB

34-9-8863-1608 / 81-9-8828-6168

philasdoeca@gmail.com fernando.bezerra@yahoo.com.br
@IDECAInstitutoDialoganteCCA

Realização:



PROGRAMAÇÃO

Data: 09 a 11 de fevereiro de 2023.

Local: João Pessoa-PB.

Carga horária: 24h

1º DIA – 09 de Fevereiro de 2023	
8h	Credenciamento dos Inscritos.
10h30m	Composição da Mesa Oficial e abertura do evento. Palestra: Desafios: Metas e Resultados Sistêmicos para Selo Unicef e Prêmio Prefeito Amigo da Criança Palestrante: Prof. Esp. Fernando Bezerra e Prof. Esp. Giovanni Borges
12h- 13h30m	Almoço
13h30m	Palestra: "O funcionamento da Unidade Judiciária da Infância e Juventude e seu relacionamento com a Rede de Atendimento" Dr. Adhailton Lacet Porto
15h50	Intervalo
16h	Palestra: Mecanismos para Efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente Palestrante: Prof. Esp. Silvino José do Nascimento Neto (Silvino Neto)
18h	Encerramento das atividades do dia
2º DIA – 10 de Fevereiro de 2023	
8h	Palestra: O uso da tecnologia como ferramenta vital no combate a violência contra crianças e Adolescentes Prof. Esp. Fábio César
10h	Palestra: A Lei nº 14.344/22 Lei Henry Borel e sua aplicabilidade a rede de atendimento. Palestrante: Prof. Esp. Giovanni Borges
12h	Almoço
13h30m	Palestra: Crianças e Adolescentes: Garantia de Proteção Integral X Invisibilidade nos Serviços do SUAS Palestrante: Profa. Esp. Sueli das Graças Freitas Moreira
15h50	Intervalo
16h	Palestra: O Sistema de Informação para Infância e Adolescência como Mecanismo de Transformação Social SIPIA Conselho Tutelar Palestrante: Prof. Esp. Fernando Bezerra Mariano e Profª. Ms. Marília Rufino de Menezes
18h	Encerramento das atividades do dia
3º DIA – 11 de fevereiro de 2023	
8h	Palestra: O Sistema de Garantia de Direitos e a rede de atendimento de Crianças e Adolescentes Palestrante: Dr. Murillo José Digiacomo
12h	Intervalo
13h30m	Aplicação de atividade simulada para Conselhos Tutelares (PROVA SIMULADA)
15h30	Intervalo
16h	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES DO SIMULADO
18h	Encerramento das atividades do dia e entrega das certificações

Público Alvo: Prefeitos (as), Vereadores (as) Secretários (as) Municipais, Gerentes, de Projetos e Programas, Conselheiros (as) do CMDCA's, Conselheiros Tutelares e Candidatos ao Conselho Tutelar, Conselhos Setoriais Municipais e Estaduais, Profissionais da Educação, do SUS, do SUAS, do Sistema de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Estudantes, Pesquisadores(as), etc.

Objetivo: Proporcionar formação e capacitação para a prática profissional dos diversos profissionais e estudantes, pesquisadores (as) da área das infâncias e adolescências do Brasil.

Metodologia: As atividades serão expositivas, com debates durante as exposições realizadas, ainda faremos discussões sobre o ECA e demais documentos norteadores. Possuindo, ainda, a finalidade de assegurar a consecução do objetivo da capacitação, bem como a fixação dos conteúdos expostos. Os presentes serão estimulados ao debate, principalmente com o intuito de se promover uma maior interação e troca de experiências. Algumas das exposições serão no modelo de oficina.

CNPJ: 29.735.562/0001-65 Giovanni Alves Borges ME, Fone 34-98863-1608, e-mail pilulasdoeca@gmail.com

Fernando Bezerra, Fone 81-98828-6168, e-mail fernando.bezerra@yahoo.com.br



III ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS E REDES DE ATENDIMENTO. DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 - JOÃO PESSOA/PB

☎ 34-9-9863-1608 / 81-9-8828-6168

✉ pilulasdoeca@gmail.com fernando.bezerra@yahoo.com.br
@IDECAAtividadeDifusãodoECA

Realização:



Dados para emissão da Nota Fiscal:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail Institucional:

Telefone Institucional:

Forma de pagamento:

() Transferência Bancária ou () Depósito Bancário

- Dados para pagamento através de depósito:

Banco: 0260 NUBANK, Agência: 0001, Conta Corrente Pessoa Jurídica N. 79892313-8:

PIX QR CODE



CHAVE PIX ALEATÓRIA

8b32cce4-907a-4153-9342-eca3b311c0a1

CNPJ: 29.735.562/0001-65

* Para a emissão da nota fiscal é necessário que seja solicitada a mesma no e-mail pilulasdoeca@gmail.com ou fernando.bezerra@yahoo.com.br

*O envio de nota fiscal está sujeito ao prazo de 24 horas após solicitação.

(Assim que realizado pagamento favor encaminhar cópia do comprovante, somente assim será possível confirmar a inscrição).

*caso não seja possível a realização da atividade de formação por conta da pandemia, será remarcado o evento e será informado a futura data em caso de adiamento.

**INDICAÇÃO DE HOTEL: HOTEL LITTORAL CABO BRANCO: AV CABO BRANCO
2172, BAIRRO, CABO BRANCO-JOÃO PESSOA-PB FONE: 83 -2106-1100**

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/GRHi9odP59ZtNnx37>

CNPJ: 29.735.562/0001-65 Giovanni Alves Borges ME, Fone 34-98863-1608, e-mail pilulasdoeca@gmail.com
Fernando Bezerra, Fone 81-98828-6168, e-mail fernando.bezerra@yahoo.com.br



III ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS E REDES DE ATENDIMENTO. DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 JOÃO PESSOA/PB

☎ 34-9-8863-1608 / 81-9-8828-6168

✉ pilulasdoeca@gmail.com fernando.bezerra@yahoo.com.br

🌐 /IDECA/InstitutoDiálogosdoECA



CONVITE/ CONVOCATÓRIA

O IDECA Instituto Diálogos do ECA através da Pilulas do ECA Políticas Públicas, convidam: Prefeitos (as), Gestores (as), Vereadores (as), Trabalhadores do Poder Legislativo, Conselheiros (as) Tutelares, Ex. Conselheiros (as) Tutelares, Conselheiras (as) de Direitos de Crianças e Adolescentes, Profissionais da rede SUAS, Profissionais do Sistema de Educação, profissionais da rede de Saúde SUS, Educadores Sociais, Profissionais da Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Judiciária, Polícia Militar, Guardas Civis Municipais, Gerentes de Projetos e Programas, Profissionais do CadÚnico e Sistema de Garantia de Direitos dos Estados Nordestinos e demais Regiões do Brasil, para o **III Encontro Nacional de Conselheiros(as) de Direitos de Crianças e Adolescentes e Conselhos Tutelares e redes de atendimento, Fase Norte Nordeste**, ocorrerá no **Hotel Littoral Cabo Branco, Av. cabo branco, 2172, Bairro, Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2023**, com o objetivo de Reunir, capacitar e promover formação continuada e construir pedagogicamente a troca de experiências e saberes, fortalecendo os laços relacionais entre a teoria e a prática com os que de forma direta ou indireta tem relação com a Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes em especial os supracitados para com base no Diálogo discutamos estratégias de fortalecimento da Rede de Atendimento, da Política de Proteção e do SGD- Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes nos diversos segmentos da sociedade.

Taxa de Inscrição inclui:

- Inscrição válida para todos os dias do Encontro;
- Material do Encontro (Bloco para anotações, caneta e crachá de identificação e 1 certificado que será enviado via email)

09, 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023

() LOTE 1, PAGAMENTO ATÉ 29/01/23, R\$ 240,00 Valor da inscrição por pessoa

() LOTE 2, PAGAMENTO DE 30/01/23 ATÉ 08/02/23, R\$ 260,00 Valor da Inscrição por Pessoa

*() LOTE 1 (até 29/01/23) PACOTE INSCRIÇÃO+HOSPEDAGEM=R\$ 900,00 POR PESSOA EM APARTAMENTO DUPLO COMPARTILHADO COM OUTRA PESSOA

*() LOTE 2 (de 30/01/23 até 08/02/23) PACOTE INSCRIÇÃO+HOSPEDAGEM=R\$ 1.000,00 POR PESSOA EM APARTAMENTO DUPLO COMPARTILHADO COM OUTRA PESSOA

*PACOTE INSCRIÇÃO+HOSPEDAGEM=R\$ 1.200,00 POR PESSOA EM APARTAMENTO SINGLE

Check-in às 14h do dia 09/02/23 e Check-out às 12h do dia 11/02/23

Araxá/MG, 18 de dezembro de 2022

[assinatura]
Fernando Bezerra Mariano

Coordenador

[assinatura]

Giovanni Alves Borges e Silva

Coordenador



III ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS E REDES DE ATENDIMENTO. DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 - JOÃO PESSOA/PB

34-9-8863-1608 / 81-9-8828-6168

Organização: Instituto de Políticas e Direitos da Criança e do Adolescente (IPDCA) / Instituto de Políticas e Direitos da Criança e do Adolescente (IPDCA)

Realização:



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados dos participantes:

Participante 1:

Nome: Ernesto m.ª Pontes da Silveira Cargo: Conselheiro Tutor
E-mail: ernestopontes@hotmail.com Telefone: 41199856-6333
Tamanho da camisa: 9

Participante 2:

Nome: Dione Mazi de O. do Espírito Santo Cargo: Conselheiro Tutor
E-mail: dionecconselheirostutor@gmail.com Telefone: 41199181-6262
Tamanho da camisa: 9

Participante 3:

Nome: Juliana de Lima Theodoro Cargo: Conselheiro Tutor
E-mail: ju-theodoro2006@hotmail.com Telefone: 41199966-6272
Tamanho da camisa: M

Participante 4:

Nome: _____ Cargo: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Tamanho da camisa: _____



III Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Redes de Atendimento, de 09 a 11 de Fevereiro de 2022 - João Pessoa/PB

234-0-0000-1000 / 01-0-0000-0100

III Encontro Nacional de Conselheiros de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiros Tutelares e Redes de Atendimento

De prévia, a inscrição foi realizada em processo. Próximas etapas: Efetuar o pagamento por transferência bancária ou por depósito à ordem e comprovar o pagamento para o email atendimento@conecta.org.br. Qualquer dúvida entre em contato pelos telefones divulgados nos flyers. Atendimento: IBCCA.

Formulário de inscrição

Este formulário é para ser preenchido por: Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos, Redes de Atendimento.

Google Formulários

III Encontro Nacional de Conselheiros de
Direitos de Crianças e Adolescentes,
Conselheiros Tutelares e Redes de
Atendimento

Seu pré-inscrição foi realizada com sucesso. Próximas etapas: Efetuar o pagamento por
transferência bancária ou por depósito à ordem o comprovante de pagamento para o email
matheus@ideca.org.br. Qualquer dúvida entre em contato pelos telefones
034 3363-3033 / 034 3363-4100.

IDECA

Google Formulários



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31811834803

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201107899

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ARAXA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 DEZEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9728537 em 08/12/2022 da Empresa GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME, Nire 31811834803 e protocolo 226192369 - 07/12/2022. Autenticação: 3219628FAB763FFB2CD43B2FE5976940721F6C87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/619.236-9 e o código de segurança wP6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/619.236-9	MGP2201107899	07/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
870.591.421-34	GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9728537 em 08/12/2022 da Empresa GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME, Nire 31811834803 e protocolo 226192369 - 07/12/2022. Autenticação: 3219628FAB763FFB2CD43B2FE5976940721F6C87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/619.236-9 e o código de segurança wP6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181183480-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ALCAMEÑO ALVES E SILVA		(mãe) TUNILIA BORGES ALVES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1978	IDENTIDADE (número) 09505270	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 870.591.421-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA APARECIDA SANTOS		EMAIL	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL CAMUA	NÚMERO 45
MUNICÍPIO ARAXA	CEP 38180562		UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GUILHERMINA VIEIRA CHAER	CEP 38184310
MUNICÍPIO ARAXA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GIOBORGES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8599604 Atividades secundárias 7220700 7320300 8230001 8599605 8599699	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29735562000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/12/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2201107899



MG61905769



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/619.236-9	MGP2201107899	07/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
870.591.421-34	GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9728537 em 08/12/2022 da Empresa GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME, Nire 31811834803 e protocolo 226192369 - 07/12/2022. Autenticação: 3219628FAB763FFB2CD43B2FE5976940721F6C87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/619.236-9 e o código de segurança wP6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(08/12/2022)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME, de NIRE 3181183480-3 e protocolado sob o número 22/619.236-9 em 07/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9728537, em 08/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.591.421-34	GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.591.421-34	GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Fabricio Sgarbosa Naves, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2022, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/619.236-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9728537 em 08/12/2022 da Empresa GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME, Nire 31811834803 e protocolo 226192369 - 07/12/2022, Autenticação: 3219628FAB763FFB2CD43B2FE5976940721F6C87, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/619.236-9 e o código de segurança wP6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)



III ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS E REDES DE ATENDIMENTO, DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 - JOÃO PESSOA/PB

34-9-8863-1608 / 81-9-8828-6168

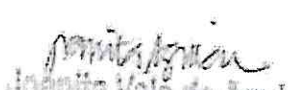
pm.araxa@gmail.com fernando.bezerra@araxa.br
G/IDECA@araxa.br

Realização:

IDECA

Participação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ		
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
NÚMERO DA CERTIDÃO 18153 / 2022	PROCESSO 0	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 188520	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3070322100	
NOME GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134		
DOCUMENTO (CNPJ / CPF / RG) 29.735.562/0001-65		
ENDEREÇO AVN ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO
BAIRRO GUILHERMINA VIEIRA CHAER	FINALIDADE Comprovante	
Certifico que o contribuinte está(ão) quite(s) com os cofres Públicos Municipais até a presente data, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Referente a Tributos Municipais. OBS.: Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente Certidão que só tem validade na sua forma original.		
PARA CONSTAR EU, TATIANA DE AVILA TORRES FERNANDES PASSO A PRESENTE CERTIDÃO. VALIDADE 90 DIAS quarta-feira, 22 de março de 2023		
 TATIANA DE AVILA TORRES FERNANDES Fazendeiro  Joenita Vale de Aguiar Assessora Tributos Municipais P.M. ARAXÁ, 22 de dezembro de 2022		

CertidãoPovNagAra

CNPJ: 29.735.562/0001-65 Giovanni Alves Borges ME, Fone 34-98863-1608, e-mail pilulasdoeca@gmail.com
Fernando Bezerra, Fone 81-98828-6168, e-mail fernando.bezerra@yahoo.com.br



CONSELHO TUTELAR DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Venezuela, 345, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande/PR - Cep. 83.823-594 - Tel.: 41 3627-8523
conselhootutelar@fazendariogrande.pr.gov.br



Ofício nº 039/2023-CT

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2023.

O Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, vem **SOLICITAR** a participação deste órgão no Curso III **ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIRAS (OS) DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSE-LHEIRAS (OS) TUTELARES E REDES DE ATENDIMENTO FASE NORTE NORDESTE**, que realizar-se-á nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano em João Pessoa – PB.**

O colegiado deste Conselho Tutelar, solicita a participação de 03 (três) Conselheiros Tutelares para esta capacitação que contará com palestrantes diplomados e instruídos nesta área. Vale lembrar que seria de extrema importância a participação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes assim como dos demais atores do Sistema de Garantias de Direitos (Rede de Proteção) e trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o trabalho dos Conselheiros Tutelares.

Considerando que o Direito a Capacitação, é imprescindível para a prestação de serviços de qualidade e excelência, conforme Artigo 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

"Parágrafo único. CONSTARÁ DA LEI ORÇAMENTARIA MUNICIPAL e da do Distrito Federal PREVISÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES."

Atenciosamente, Colegiado Conselho Tutelar

Dione de Oliveira
Conselheira Tutelar
Matrícula 357712
2020/2024

Juliana de Lima Theodoro
Conselheira Tutelar
Matrícula 357714
2020/2024

Erenéia Santos
Conselheira Tutelar
Matrícula 357716
2020/2024

Alessandra Polo
Conselheira Tutelar
Matrícula 358967
2020/2024

Ilustríssima Senhora
TATIANE ALMEIDA HAGY RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande

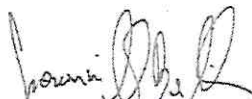


DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: Giovanni Alves Borges e Silva ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Rodrigues da Cunha, 315, Guilhermina V. Chaer, Araxá-MG. CEP: 38.184-310
CNPJ/MF: 29.735.562/0001-65
FONE/FAX: (0xx3498863-1608)

Declaramos para os fins de direito, que: a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; c) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com nenhum município nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93; d) para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos; e, e) estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araxá, 01 de fevereiro de 2023.


RG: 0950527-0 - MT
CPF: 87059142134

-  pilulasdoeca.com
-  [@pilulas_do_ea](https://www.instagram.com/pilulas_do_ea)
-  [youtube.com/pilulasdoeca](https://www.youtube.com/pilulasdoeca)
-  <https://www.facebook.com/pilulasdoeca>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134
CNPJ: 29.735.562/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:42:37 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **7DF3.E73B.2199.0BB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/04/2023

NOME: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134

CNPJ/CPF: 29.735.562/0001-65

LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA

NÚMERO: 315

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GUILHERMINA VIEIRA
CHAER

CEP: 38184310

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAXA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITC, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000609468310

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.735.562/0001-65
Razão Social: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA
Endereço: AV ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA 315 / GUILHERMINA VIEIRA /
ARAXA / MG / 38184-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503323269206990

Informação obtida em 30/01/2023 13:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.735.562/0001-65
Certidão nº: 5357700/2023
Expedição: 06/02/2023, às 16:55:17
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.735.562/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/02/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000006631/2023

Número Único: HQJ.6A6.L4R-DG

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/02/2023 5:06 PM

Dados Parecer:

Organograma: Adm Fin do Fundo Mun Assistencia Social SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/02/2023 5:09 PM

À Abertura de Licitação para análise e considerações:
DESP. 573
Manutenção Conselho Tutelar
06/02/2023
R\$ 780,00
Bloqueado
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Protocolo 6631/2023 pagamento de inscrição curso ct

nestor luiz preza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 98/2023

Solicitante:	RITA DE CASSIA DE SA RIBAS	Data da Solicitação:	07/02/2023
Organograma:	1000100000 - SM de Assistência Social		
Local de Entrega:	Diversos		
Objeto:	Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB.		
Justificativa:	Justificamos a participação das Conselheiras Tutelares: Juliana de Lima Theodoro, matrícula nº 357714, Erenéia Madalena dos Santos da Silveira, matrícula nº 357716, e Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo, matrícula nº 357712, no curso presencial: "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte Noreste", a ser realizado nos dias: 09, 10 e 11/02/2023, visando o aprofundamento na qualidade da atuação no Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Fazenda Rio Grande. Cabe ressaltar a importância dos diversos temas da Infância e Juventude que serão abordados neste encontro, o qual é muito proveitoso a reflexão da prática já realizada do papel desempenhado pela Rede de Proteção, bem como, o amadurecimento das relações do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos Individuais e Coletivos. Considerando as interfaces que se estabelecem em decorrência do exercício das atribuições legais e da necessidade de expandir o debate sobre a infância e adolescência e extrair conclusões acerca dos temas propostos, trocar experiências para a formulação de políticas públicas, e refletir acerca da importância do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA .		
Observações:	Referente ao Protocolo 6631/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010138-1	3,00	UN	Pagamento de 03 (três) inscrições de curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa - PB, a ser realizado nos dias: 09,10 e 11/02/2023.	260,0000	780,00

Preço Total: 780,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
573 - 17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.39.00	Manutenção Conselho Tutelar	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	780,00

Fazenda Rio Grande, 07 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/02/2023



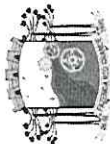
Dados Processo:

Número do Processo: 000006631/2023	
Número Único: HQJ.6A6.L4R-DG	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/02/2023 5:06 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
2	Data Parecer: 07/02/2023 9:22 AM
Descrição Parecer: Encaminho o processo para análise e parecer contábil.	

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalrig@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0138-Pagamento de 03 (três) inscrições de curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos									
43/2023	07/02/2023	07/03/2023	1	GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134		3,00	260,00	780,00	Sim ***
Preço Médio -->							260,00	780,00	

Documento assinado digitalmente
gov.br
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 07/02/2023 09:13:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



780,00

Preço Médio Total --> 260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº6631/2023

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial “III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste”, em João Pessoa – PB.

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

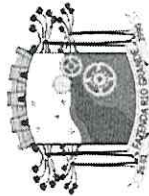
Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
573	17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.39	1000	780,00

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.



Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 07/02/2023 09:19:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 07/02/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

ESPECIFICA	ES	LO	UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			
6.009 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR			
569 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			33.661,77
570 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			33.661,77
571 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0,00
572 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.346,00
573 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			0,00
574 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			0,00
575 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			29.515,77
576 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.800,00
Total Entidade:			0,00
Total Geral:			33.661,77

Fazenda Rio Grande, 07/02/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao certame. Para a contratação foi bloqueado o valor de R\$ 780,00 na Dotação Orçamentária 573.



MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283
5437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.02.07 10:31:30 -03'00'



Protocolo nº: 6631/2023

Memorando nº: 014/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Jurídico. _____

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Inexigibilidade de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 07 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 07/02/2023 09:35:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 043/2023



Processo nº 6631/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social a inscrição de três conselheiras tutelares do município no "III Encontro Nacional das Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste" a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2023, em João Pessoa – PB, com inscrição no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Desde já saliento que não é objeto de análise jurídica a efetiva existência de interesse público na participação de servidores no Encontro e a justificativa apresentada¹ e que a aceitação ou não da mesma como suficiente se dará com a autorização ou não do Prefeito Municipal para realização do procedimento.

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foram atestadas as informações das dotações orçamentárias e existência de recursos. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Foram acostados aos autos documentos relativos à inscrição no evento, registro comercial da empresa realizadora do Encontro, certidões negativas de débitos nas esferas municipal, estadual, federal, e trabalhista, além de certificado de regularidade do FGTS.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

¹ Tratam-se de critérios de mérito administrativo.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



Portanto é juridicamente possível a inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 25, "caput" e seu inc. II, da Lei Federal 8.666/1.993 combinado com os requisitos legais do art. 26 da mesma Lei.

Não consta nos autos Parecer da Secretária de Administração quanto à pertinência da participação do servidores no Encontro.

Ressalte-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.02.07 14:37:45
+03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/02/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000006631/2023

Número Único: HQJ.6A6.L4R-DG

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

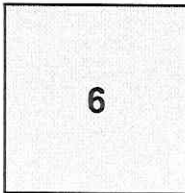
Situação: Em análise

Data Abertura: 06/02/2023 5:06 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/02/2023 2:50 PM

Remeto o processo à Secretária de Administração, a fim de que ateste a conformidade e a adequação da palestra com a função desempenhada pelos servidores, conforme determina o art. 4, XVIII, do Decreto Municipal 4844/2018. Após, retorne para continuidade.

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/02/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000006631/2023

Número Único: HQJ.6A6.L4R-DG

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/02/2023 5:06 PM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretária

Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/02/2023 3:15 PM

Em atenção a solicitação retro, verifico que no memorando inicial consta justificada a participação das solicitantes no referido curso, que vai de encontro a função exercida. Desta forma, verifico a conformidade e a adequação da palestra com a função desempenhada pelos servidores, conforme determina o art. 4, XVIII, do Decreto Municipal 4844/2018.

Roberta Marida Do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



PROTOCOLO Nº 6631/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134

CNPJ: 29.735.562/0001-65

VALOR: R\$: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
573	17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2023

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.07 15:47:11
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA **Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023**

PROTOCOLO: 6631/2023

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial “III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste”, em João Pessoa – PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134

CNPJ: 29.735.562/0001-65

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 07/02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, que tem como objeto o Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de Empresa: **GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134, CNPJ: 29.735.562/0001-65** no valor total de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)** com base no Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 43/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 6631/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.07 15:48:04
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 6631/2023

Em, 07 de fevereiro de 2023.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa : GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134, CNPJ: 29.735.562/0001-65.

Modalidade: Inexigibilidade

Valor Máximo: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.07 15:48:56
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº025/2023 de 07 de fevereiro de 2023

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 021/2023
De 07 de fevereiro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 de fevereiro de 2023, a servidora MARCIA REGINA RUHKOPF FLIZCOCKI, CPF nº 048.587.929-46, no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 07 de fevereiro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO BORDIGNON
WILSONMARISSA
ALEXANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Parid Nishimura, 330 - Fonecel, CEP 84672-808, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: 41.3627.8500 - E-mail: contato@fazendariogrande.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pelo Ato nº 118/2022, acerca do Processo Administrativo nº 33/2022 - Tomada de Preços nº 03/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos referente a quarta fase do e-social relativo aos eventos de saúde e segurança no trabalho (sst).

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico, homologa o objeto desta licitação em favor da empresa:

- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, CNPJ: 03.502.016/0001-03, com o valor global de R\$ 15.230,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais).

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO BORDIGNON
WILSONMARISSA
ALEXANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente
Câmara de Vereadores

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Parid Nishimura, 330 - Fonecel, CEP 84672-808, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: 41.3627.8500 - E-mail: contato@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 03/2023
PROTOCOLO: 79059/2023

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Folha de Pagamento dos Servidores Ativos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.385/0001-04

VALOR: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75, Inc. IX, da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 00/02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
PROTOCOLO: 8631/2023

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiros de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiros Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa - PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134

CNPJ: 29.735.562/0001-65

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 07/02/2023

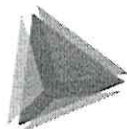


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, que tem como objeto o Pagamento da inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiros de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiros Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa - PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da Empresa: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134/CNPJ: 29.735.562/0001-65 no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) com base no Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 43/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 0331/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 043186091
7
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	13/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase NorteNordeste", em João Pessoa – PB.		
Dotação Orçamentária*	1700408243004960093390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	780,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/02/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 11756944954 ([Logout](#))